

PCLEG nº 1317.10.2021

Santo André, 19 de outubro de 2021.

Indicações do Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1190/2021 – G.P. - Proc. 1495/2021, protocolado sob o nº 6199/2021, onde solicita que a Prefeitura, através dos administradores do Parque Central “Deputado José Cicote”, realize reuniões periódicas com os Amigos do Parque Central para que a gestão do Parque seja feita de modo compartilhado e participativo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, os serviços públicos a que se destinam os Parques Urbanos de Santo André são prestados pela Prefeitura Municipal, detendo a responsabilidade e a execução dos mesmos, como determina a Lei Orgânica do Município, com a competência da Secretaria de Meio Ambiente, prevista pelo Decreto nº 17.468, 28/08/2020, que dispõe sobre o uso e funcionamento dos Parques Municipais, não prevendo uma gestão compartilhada - com obrigações e responsabilidades de ambos os lados.

Ofício nº 1695/2021 – G.P. - Proc. 6185/2021, protocolado sob o nº 14820/2021, onde solicita que seja realizada uma “pesquisa de satisfação” dos parques no município de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, o Departamento de Atendimento ao Cidadão oferece recepção e direcionamento das solicitações dos usuários de forma presencial na Praça de Atendimento do Paço Municipal localizada no prédio da Prefeitura Municipal, Praça IV Centenário, 01 Térreo I, Centro; por telefone, através dos números 156 ou 0800-0191944, PABX 4433-0111, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; e online, através do site www2.santoandre.sp.gov.br. Além dos canais Ouvidoria, Sistema COLAB e Portal do Cidadão. Vale ressaltar que esse Departamento tem a aprovação e recomendação ao certificado do Sistema de Gestão da Qualidade ISSO 9001:2005.

Em todos esses canais, a população pode interagir com qualquer Secretaria, inclusive com a de Meio Ambiente, que responde pelos parques da Prefeitura do Município. Os parques urbanos são contemplados com serviços de preservação, organização, fiscalização e limpeza, sempre priorizando a satisfação dos Municípes. Portanto, o trabalho realizado mantém um serviço de excelência, determinado pelos frequentadores.





Ofício nº 1711/2021 – G.P. - Proc. 6299/2021, protocolado sob o nº 15115/2021, onde solicita determinar rondas ostensivas na Rua Almeida Garrete, 93-1 - Vila Guiomar, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, esse bairro já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o Inspetor Chefe responsável e as Equipes Especializadas serão orientados para um maior cuidado nesta região, principalmente nos pontos mais vulneráveis.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MPD

